

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021 – CISAMUSEP

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível com fundamento no artigo 25, I, Lei Federal nº 8.666/93, Autorização de Despesas nº **23/2021** e Parecer nº **015/2021 DIS/INE**, a contratação da empresa MARINGÁ CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CNPJ nº 78.190.543/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 331, Sala 01-A, Centro, na cidade de Maringá/PR, no valor total de R\$ 1.107,12 (hum mil, cento e sete reais e doze centavos), com previsão na seguinte dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para a prestação de serviços de Registro de Livro Diário Geral da Contabilidade do CISAMUSEP, tudo em conformidade com os documentos que instruem a Autorização de Despesa nº 23/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de abril de 2021.

Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso  
**Presidente da Comissão de Licitação**